



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 024/2022-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 04/07/2022.

**Aprova a alteração do período de
mandato da Coordenação e do
Conselho Acadêmico do PCM.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº. 19.116.615-9;
considerando o Ofício nº. 001/2022-PCM;
considerando a Resolução nº. 099/2022-PCM;
considerando o disposto no Inciso III do Art. 48 do Estatuto da
Universidade Estadual de Maringá.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA,
SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a alteração do período de mandato da Coordenação
e do Conselho Acadêmico do PCM para anos pares, em equiparação às eleições dos demais
cargos da UEM, bianuais, com início da nova gestão a partir de 29 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as
disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2022.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
11/07/2022.
(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)